



O Presidente do Instituto Histórico
e Geográfico de São Paulo, cumprindo resolução
aprovada na sessão plenária de 4 de outubro de 1975,
confere ao

Senhor Celso Maria de Melo Filho

a Medalha Cívico-Cultural D. Pedro II

destinada a comemorar o sesquicentenário do nascimento
do Segundo Imperador do Brasil e oficializada pelo
Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 7.288,
de 12 de dezembro do mesmo ano.

São Paulo, 24 de agosto de 1976

Início
Presidente



PII

Heliodoro S. da Cocha Marques
Secretário do Conselho da Medalha